

DECRETO Nº 6450, **DE** 27 **DE** AGOSTO **DE** 2014.

EMENTA: *Altera o inciso V ao Art. 7º do Decreto nº 5537/2009 e da outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. - *Altera o inciso V ao art. 7º do Decreto nº 5537 de 02 de fevereiro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:*

“Art. 7º.....

V – O prazo de validade dos processos seletivos simplificados para contratação temporária junto a esta Administração Pública será de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis por igual período, a contar da publicação do Edital próprio, conforme excepcional interesse público.

Parágrafo Único. O disposto nos Editais publicados anteriormente serão revogados a partir da publicação deste Decreto.”

Art. 2º. *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 27 de agosto de 2014.


ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO

Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial

Nº 6161 de 28/08/2014

DECRETO Nº 6450, **DE** 27 **DE** AGOSTO **DE** 2014.

EMENTA: *Altera o inciso V ao Art. 7º do Decreto nº 5537/2009 e da outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, *no uso de suas atribuições legais,*

DECRETA:

Art. 1º. - *Altera o inciso V ao art. 7º do Decreto nº 5537 de 02 de fevereiro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:*

“Art. 7º.....

V – O prazo de validade dos processos seletivos simplificados para contratação temporária junto a esta Administração Pública será de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis por igual período, a contar da publicação do Edital próprio, conforme excepcional interesse público.

Parágrafo Único. O disposto nos Editais publicados anteriormente serão revogados a partir da publicação deste Decreto.”

Art. 2º. *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 27 de agosto de 2014.


ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO

Prefeito Municipal